



República Federativa do Brasil

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Vereador: **LUIZ GONZAGA NOGUEIRA DA SILVA** (cabecinha)

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada no dia 21 de junho de 2023, opinaram unanimemente pela aprovação do projeto de Lei nº 005/2023, de autoria do executivo municipal que **“Institui o Programa Família Acolhedora no Município de São Sebastião da Boa Vista e dá outras providências”**. Sem modificação do projeto original.

Estiveram presentes os senhores vereadores:

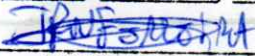


- João Rodrigo do Nascimento Ferreira;
- Edybrandon Leal da Silva;
- Mecias Pantoja Mendes.

Sala das comissões, 21 de junho de 2023

JOÃO RODRIGO DO NASCIMENTO FERREIRA
PRESIDENTE

EDYBRANDON LEAL DA SILVA
RELATOR

MECIAS PANTOJA MENDES
MEMBRO

APROVADO	
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	
Em, <u>23</u> / <u>06</u> / <u>2023</u>	
	
PRESIDENTE	
	
1º SECRETÁRIO	
	
2º SECRETÁRIO	

APROVO: ~~JUNFONÇA~~

APROVO: ~~Amor~~

APROVO: ~~[Signature]~~

APROVO: ~~[Signature]~~

APROVO: ~~[Signature]~~

APROVO Minax dos Reis Rocha

APROVO: ~~[Signature]~~

APROVO: ~~[Signature]~~

APROVO: Benedito C. Mota

APROVO: ~~[Signature]~~

REPROVO: José Rocha de Carvalho Te.

JOÃO RODRIGO DO NASCIMENTO FERREIRA
PRESIDENTE

EDYBRANDON FEAL DA SILVA
RELATOR

MICIAS PANTOJA MENDES
MEMBRO